**EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 10/2024 SELEÇÃO PÚBLICA – PROGRAMA FINEP TECNOVA III**

**Subvenção Econômica à Inovação**

**ANEXO VIII - DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (CHECKLIST)**

1. A empresa proponente deverá enviar uma cópia da seguinte documentação preenchida, assinada e digitalizada, para a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE através do [Protocolo Externo do E-Doc Sergipe](https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/):

1. Carta de apresentação da proposta **(ANEXO II);**
2. Formulário de Apresentação da proposta (**ANEXO III**);
3. Declaração de Anuência da(s) empresa(s) coexecutora(s) do projeto ,quando houver, assinada, pelos representantes legais (**ANEXO IV**);
4. Declaração de Anuência individual de cada um dos membros da equipe técnica do projeto tanto dos pesquisadores como dos técnicos da empresa executora e da(s) empresa(s) coexecutora(s), quando houver **(ANEXO V)**;
5. Declaração de comprometimento de aporte de contrapartida financeira, em atendimento as exigências subitem 5.4.2 do Edital **(ANEXO VI)**;
6. Plano de Trabalho em atendimento as exigências do item 5 do Edital **(ANEXO VII)**;
7. Cópia do comprovante de endereço da empresa proponente (cópia legível);
8. Contrato/Estatuto Social, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas) e eventuais alterações, caso não esteja consolidado;
9. Ato de eleição/nomeação da atual administração;
10. No caso de sociedades por ações, relação dos acionistas majoritários, com sua qualificação completa, assinada digitalmente pelos representantes legais da beneficiária ou digitalizada;
11. Balanço Patrimonial (BP) dos exercícios 2022 e 2023, digitalizado ou assinado digitalmente, pelo seu representante legal bem como pelo contador;
12. Demonstrativo de Resultados do Exercício (DRE) referentes a 2022 e 2023, digitalizado ou assinado digitalmente, pelo seu representante legal bem como pelo contador, inclusive empresas optantes pelo regime tributário do SIMPLES;
13. Instrumento de procuração caso a representação legal se dê nessa forma nos documentos solicitados nesse edital.
14. Carta de adimplência ao Programa CENTELHA SE, assinada pela FAPITEC/SE (vide item 7.1.2.6);
15. Carta de adimplência assinada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) responsável pelo Programa Catalisa (vide item 7.1.2.6);
16. Carta de adimplência assinada pela FINEP responsável pelo Programa FINEP *Startup* (vide item 7.1.2.7);
17. Cópia atualizada do Currículo do coordenador técnico da proposta e dos demais membros da equipe técnica (pesquisadores, técnicos e colaboradores) tanto da empresa executora como da(s) coexecutora(s), quando indicados pela empresa proponente, no modelo Lattes (http://lattes.cnpq.br/). Estas informações serão utilizadas para avaliar a experiência do proponente coordenador técnico e demais membros da equipe, quando indicados.